



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 110/2019 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela Implantação do eSocial na área de Gestão de Pessoas do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3783/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do eSocial na área de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

Gerente: Louisianne Paskalle Solano Maia
Gerente substituta: Celya Lopes Santos

Equipe de Projeto:

Frente de Modelagem de Processos

Devânia Araújo de Figueiredo Varella – Líder
Celya Lopes Santos – Substituta
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Helena de Araújo Jales Costa Padilha
Ryann Fonseca de Oliveira
Lucio Flavio Magalhães Nóbrega de Araújo

Frente de Automação

George Melo de Freitas Barbalho – Líder
Thiago Fernandes Silva Dutra – Substituto
José Wendell de Moraes Silva
Diego Miranda de Paula
Carlos Eduardo Mendes da Silveira

Frente Jurídica

Cláudio Santos Rodrigues – Líder
Luiz Carlos Ferreira - Substituto
João Paulo de Araújo
Leandro Dias de Sousa Martins
Marcelo Dantas Teixeira

Frente Técnica e Cadastral

Helena de Araújo Jales Costa Padilha – Líder – informação do empregador/Órgão Público, dos cargos e cadastro

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes – Substituta
Flauber Kley Araújo Cândido
Priscila de Fátima Fernandes Dantas
Josiel Freire Lopes
Marcelo Dantas Teixeira
Eliete Mota de Oliveira
Marcio Fernandes Cunha

Celya Lopes Santos – Líder – Folha de Pagamento, Aposentadoria e Pensão

Josiel Freire Lopes - Substituto
Sinval de Andrade Vasconcellos
Marcelo Dantas Teixeira
Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel
Elikah de Santana e França Santhiago
Henrique Melo da Silva
Alcinda Costa Miranda de Amorim

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto – Líder de Saúde e Segurança do Trabalhador, Capacitação, Estagiários e Progressão Funcional

Cláudia Josemira Marinho de Lima - Substituta
Nayara Frota Rosado Gondim
Flávio Roberto Guerra Seabra
Suely de Oliveira Bezerra
Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara
Paula Karina da Nóbrega
Lucio Flávio Magalhães de Araújo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral